



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
Departamento de Jornalismo

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO-  
DEJOR/CCTA/UFPB**

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 15h, deu-se início, via Google Meet, a 7ª reunião ordinária do Colegiado do DEJOR, neste ano.

PARTICIPANTES:

**Agda** Patrícia Pontes de Aquino, **Carlos** Alberto Farias de Azevedo Filho, **Dinarte** Varela Bezerra, **Edônio** Alves do Nascimento, **Fabiana** Cardoso de Siqueira, **Glória** de Lourdes Freire Rabay, **Marcelo** Rodrigo da Silva, **Margarete** Almeida Nepomuceno, **Marluce** Pereira da Silva, **Patrícia** Monteiro Cruz Mendes, **Sandra** Regina **Moura**, **Suely** Maria Maux Dias e **Zulmira** Nóbrega Piva de Carvalho. Não compareceu representação estudantil.

MEMBROS QUE NÃO PARTICIPARAM:

Pedro Benevides (não justificou), Sandra Raquew dos Santos Azevedo (afastamento de curta duração), Suzane Maria Barros Gomes (Licença Capacitação).

Verificada a formação de quórum deliberativo, **Edônio**, Alves chefe em exercício durante o afastamento de **Suzane Barros**, iniciou a reunião às 15h04min.

**1. Informes:**

**1.1. Edônio Alves** informou que recebera a documentação declaratória de intenção de afastamento para gozo de licença capacitação das docentes **Marluce** Pereira e **Agda**

Aquino. Pediu, em seguida, que aqueles que tiverem a mesma pretensão, que enviassem a certidão de aquisição do direito, emitida pela PROGEP, para serem incluídos no planejamento dos afastamentos, pois o tema deverá ser pautado na próxima reunião ordinária do Colegiado.

**1.2 Edônio Alves** relatou que o professor **Marcelo** manifestou interesse em compor NDE do curso de Jornalismo. Lembrou que, em função da alternância de coordenador(as) do curso, existe a necessidade de atualizar permanentemente o NDE. Informou que esse tema também deverá ser pautado na próxima reunião do Colegiado.

**1.3 Edônio Alves** informou que o professor **Pedro** Benevides encaminhou processo solicitando à Chefia do DEJOR, solicitando sua remoção para o DECOM. Este tema seria pautado nesta reunião, mas como o interessado não deu retorno de consulta da Chefia sobre o caso, a inclusão em pauta do processo será feita em momento oportuno.

**1.4 Edônio Alves** relatou que, ao ser avisado por **Fabiana** Siqueira (vice-diretora do CCTA) de que a Reitoria iria solicitar o retorno de verbas não executadas dos Centros e Departamentos dentro de 01 (hum) dia, e diante do prazo exíguo, realizou pesquisa nos pregões vigentes da UFPB, e diante ainda da disponibilidade de compra, foi solicitada a aquisição de uma filmadora 4k e 03 microfones com as sobras de verba que cabiam ao DEJOR.

**1.5** O professor **Marcelo** Rodrigo informou que gostaria de ter conhecimento a respeito da fila de docentes que pleiteiam afastamento para realizar pós-doutorado, pois tem interesse no assunto. **Edônio** Alves informou que, como não houve demanda ainda sobre o tema no âmbito do DEJOR, até onde sabe, não há uma fila formada para tal fim. Pediu, por oportuno, que se encaminhem as manifestações para que se forme uma fila de planejamento para os afastamentos de Pós-Doc no âmbito do DEJOR.

**1.6.** A professora **Agda** Aquino informou que dentro de duas semanas, a partir de 07/11/2023, acontecerá a 6ª edição do evento científico de fotografia que organiza com colegas da UFPB e UEPB. Comprometeu-se a encaminhar o material e informações para inscrição aos discentes, que podem aproveitar diversas oficinas gratuitas com oficinairos do Brasil todo. O evento também marcará as comemorações dos 50 anos do curso de Jornalismo da UEPB, o mais antigo da Paraíba.

**1.7** O professor **Dinarte** Varela fez um relato longo e teceu considerações a respeito de seu pleito acerca de documentos que fundamentam a atribuição da função de portaria no CCTA, conforme o processo 23074.090486/2022-81, aberto por ele.

PAUTA:

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Processo nº 23074.073428/2023-88**

**Interessado:** Dinarte Varella Bezerra

**Assunto:** Relatório parcial da pesquisa, intitulado “Linduarte Noronha: jornalismo, método, Aruanda, jornal a União - dezembro de 1955 a dezembro de 1970”. –  
**Parecerista:** Suelly Maux.

**Discussão:** Após leitura do PARECER FAVORÁVEL da relatora, foi APROVADO POR UNANIMIDADE o relatório e a concessão de prorrogação do prazo de execução do Projeto de Pesquisa em questão. Ao ensejo, o professor **Dinarte** Varela solicitou as certidões do DEJOR referentes processo encaminhados por ele, no passado.

## **2.2 Processo nº 23074.103419/2023-87**

**Interessado:** Edônio Alves do Nascimento

**Assunto:** Pedido de afastamento para licença capacitação no período de 29/01 a 26/04/2024

**Parecerista:** Marcelo Rodrigo

**Discussão:** **Dinarte** Varela questionou se o período pleiteado não coincide com o gozo das férias, no que **Edônio** Alves respondeu negativamente. **Dinarte**, em seguida, pediu ainda que fosse checado o percentual de professores que podem se afastar simultaneamente, no que **Edônio** Alves informou que tudo está dentro do percentual, pois haverá retorno da professora Suzane Barros, antes da licença capacitação em tela. Em seguida, o PARECER FAVORÁVEL do relator foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

## **2.3. Processo nº 23074.103331/2023-38**

**Interessada:** Fabiana Siqueira

**Assunto:** relatório de progressão funcional de adjunto classe c, nível III (602) para adjunto classe c, nível IV (603)

**Parecerista:** Zulmira Nóbrega

**Discussão:** Após a leitura do parecer, a professora **Glória** Rabay pediu que seu nome fosse corrigido no parecer, constando apenas Glória Rabay, que é seu nome social. Em seguida, o PARECER FAVORÁVEL da relatora também foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

## **3. Expediente**

### **3.1 Ofício/Requerimento nº 10/2023-CCTA-DEJOR, de 03/10/2023**

**Interessada:** Zulmira Nóbrega

**Assunto:** Pedido de retirada dos seus encargos de ensino para o período letivo 2023.2, da disciplina ÉTICA E DEONTOLOGIA EM JORNALISMO, a ela destinada em deliberação colegiada da Reunião Extraordinária do DEJOR, realizada em 21 de setembro do corrente ano.

**Discussão:** A professora **Zulmira** Nóbrega explanou que, além de ter o direito legal, em função do exercício de função administrativa como coordenadora da pós-graduação de Jornalismo, que gera bastante sobrecarga, devido ao aprendizado dos trâmites, demandas e sistemas, também está ministrando disciplina na referida pós-graduação e, por isso pede para ter apenas 01 (uma) disciplina na graduação.

Após deliberações entre os presentes, foi APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta que se segue: *A turma da disciplina Mercado de Trabalho e Empreendedorismo passará para as quintas-feiras, e será ministrada por Pedro Benevides. Jornalismo Multiplataforma II ficará nas segundas-feiras, sob coordenação de Marcelo Rodrigo. A turma de Estudos Culturais em Comunicação passa para as quartas-feiras, sob responsabilidade de Margarete Almeida e Jornalismo e Sociedade passa para as quintas-feiras, também com a professora Margarete Almeida. A professora Zulmira Nóbrega passa, assim, a ter apenas 01 (um) componente da graduação, mantendo a turma de Ética e Deontologia em Jornalismo.* A coordenação do curso e o departamento devem tomar as medidas necessárias para que sejam efetivadas as mudanças antes do período de matrícula do período 2023.2.

### **3.2. COORDENAÇÃO DO CURSO E DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

**Assunto:** Deliberação para estabelecimento de critério para número máximo de vagas em turmas oferecidas a alunos em disciplinas obrigatórias e optativas a cada período letivo do curso.

**Discussão:** A professora **Glória** Rabay observou que não se pode oferecer menos de 35 vagas por turma, uma vez que é o número de ingressantes por semestre. Também é necessário ter uma margem de manobra para contemplar os alunos “desbloqueados”. Após discussões, o professor **Dinarte** Varela sugeriu que o mínimo de vagas seja o número de ingressantes por período; e o teto máximo seja de 40 vagas, a combinar entre Departamento e Coordenação. O professor **Edônio** Alves complementou a proposta, sugerindo que nas disciplinas laboratoriais, o máximo seja de 35 vagas, pois já excede em muito a capacidade de ação pedagógica dos laboratórios. **Glória** Rabay lembrou que mesmo com essa diretriz, haverá situações que não estarão sob controle da Coordenação, como, por exemplo, no semestre anterior em que a Reitoria matriculou, sem consulta prévia, alunos provenientes de reopção de curso. Enfatizou que oferta de vagas será feita dentro do acordado, mas, especialmente, no caso de alunos concluintes, pode ser necessário ajustes excepcionais também. Em seguida, foi fechada a proposta de que *serão oferecidas no mínimo 35 vagas, que é o número de entrada de alunos por período letivo segundo o PPC do curso, com até 5 vagas a mais, ouvida a Coordenação e o Departamento, com exceção de disciplinas laboratoriais e de práticas pedagógicas, que ofertarão o mínimo de 35 vagas.* A proposta foi posta em votação e APROVADA POR UNANIMIDADE.

Sem mais a tratar, e verificado o esgotamento da pauta, o professor **Edônio** Alves, chefe em exercício do DEJOR, deu por encerrada a reunião, e eu, Bruno Xavier Marinheiro de Oliveira Costa, secretário do DEJOR, lavrei esta ata, por mim datada e assinada, bem como pelos demais presentes. João Pessoa, 27 de outubro de 2023.